DocuSign Envelope ID: 9AA3E075-14DE-4E35-A738-BF09A51A54C4

PETROM
PETROQUÍMICA MOGI DAS CRUZES

Petrom Petroquímica Mogi das Cruzes S.A.

CNPJ 02.340.752/0001-27

Relatório da Administração - Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

www.petrom.com.br

Relatório da Administração: Apresentamos aos senhores acionistas e ao mercado, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. A administração da companhia agradece o empenho de todos e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. Mogi das Cruzes, 22 de março de 2024. *A Administração*

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		**138.556**	**149.394**
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.315	28.297
Contas a receber	5	32.081	31.114
Estoques	6	61.876	65.497
Impostos a recuperar	7	21.373	23.564
Despesas antecipadas		557	603
Outros ativos		354	319
Não circulante		**43.808**	**44.530**
Contas a receber	5	57	63
Depósitos judiciais		877	877
Imobilizado	9	42.410	43.095
Intangível	10	464	495
Total do ativo		**182.364**	**193.924**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante		**55.941**	**69.296**
Fornecedores	12	6.638	12.372
Empréstimos	11	6.276	5.785
Obrigações tributárias	13	4.351	10.353
Obrigações trabalhistas	14	3.676	5.786
Dividendos a pagar	16	35.000	35.000
Não circulante		**1.055**	**1.055**
Provisão para contingências	15	1.055	1.055
Patrimônio líquido	16	**125.368**	**123.573**
Capital social		60.000	30.000
Reserva legal		707	8.999
Reserva de lucros		64.661	84.574
Total do passivo e patrimônio líquido		**182.364**	**193.924**

Demonstrações do resultado	Nota	2023	2022
Receita líquida de vendas	17	340.486	412.969
Custo dos produtos vendidos	18	(285.706)	(312.017)
Lucro bruto		**54.780**	**100.952**
(Despesas)/receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(16.773)	(16.157)
Despesas com vendas	18	(15.960)	(22.370)
Outras receitas líquidas não operacionais	18	921	11.996
Resultado antes do resultado financeiro		**22.968**	**74.421**
Receitas líquidas financeiras	19	7.403	13.466
Despesas financeiras	19	(9.291)	(13.171)
Resultado financeiro líquido		**(1.888)**	**295**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**21.080**	**74.716**
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	20	(6.939)	(24.802)
Lucro líquido do exercício		**14.141**	**49.914**
Quantidade de ações (unidade)		18.000.000	18.000.000
Resultado por ação - básico (em R$)		**0,7856**	**2,7730**

Demonstrações do resultado abrangente	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**14.141**	**49.914**
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**14.141**	**49.914**
Quantidade de ações (unidade)	18.000.000	18.000.000
Resultado por ação - básico (em R$)	**0,7856**	**2,7730**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro líquido acumulado	Total
Saldos em 31/12/2021	**30.000**	**6.503**	**77.142**	**-**	**113.645**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	49.914	**49.914**
Destinações					
Constituição da reserva legal	-	2.496	-	(2.496)	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(11.855)	**(11.855)**
Dividendos propostos	-	-	-	(28.131)	**(28.131)**
Destinação de lucros acumulados	-	-	7.432	(7.432)	**-**
Saldos em 31/12/2022	**30.000**	**8.999**	**84.574**	**-**	**123.573**
Aumento do Capital com reserva legal	8.999	(8.999)	-	-	**-**
Aumento do Capital com reserva de lucros	21.001	-	(21.001)	-	**-**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.141	**14.141**
Destinações					
Constituição da reserva legal	-	707	-	(707)	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(3.359)	**(3.359)**
Dividendos propostos	-	-	(8.987)	-	**(8.987)**
Destinação de lucros acumulados	-	-	10.075	(10.075)	**-**
Saldos em 31/12/2023	**60.000**	**707**	**64.661**	**-**	**125.368**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2023	2022
Fluxo de caixa da atividade operacional		
Lucro líquido do exercício	14.141	49.914
Ajustes para reconciliar o lucro ou prejuízo ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	5.039	4.318
Ganho na alienação de imobilizado e investimento	-	158
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	(59)	-
Constituição de provisão para contingência	-	(54)
	19.121	**54.336**
Aumento líquido/(redução) de ativos e passivos: Contas a receber	(902)	(6.038)
Estoques	3.621	(29.000)
Impostos a recuperar	2.191	(16.919)
Outras contas a receber	11	50
Fornecedores	(5.734)	6.869
Obrigações trabalhistas e tributárias	(8.112)	(1.977)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**10.196**	**7.321**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(4.189)	(9.785)
Aquisição de intangível	(134)	(292)
Caixa (usado) das atividades de investimentos	**(4.323)**	**(10.077)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(12.346)	(14.287)
Pagamentos de empréstimos com partes relacionadas	-	(12)
Captação de empréstimos e financiamentos	491	1.347
Caixa (usado) nas atividades de financiamentos	**(11.855)**	**(12.952)**
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**(5.982)**	**(15.708)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28.297	44.005
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	22.315	28.297
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**(5.982)**	**(15.708)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Petrom Petroquímica Mogi das Cruzes S.A. (Companhia), localizada na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, Km 9, Mogi das Cruzes, São Paulo, iniciou suas atividades em 1998 como uma Sociedade Limitada e, em 02/01/2004, transformou-se em Sociedade por Ações de Capital Fechado, tendo como atividade: a indústria, comércio, importação e exportação de anidrido ftálico, plasticantes, ácido maleico, anidrido maleico, ácido fumárico, resinas e produtos químicos em geral; a industrialização e transformação de produtos químicos e de matérias-primas, especialmente para as indústrias químicas, comércio; a exportação e importação de produtos químicos e de matérias-primas, especialmente para as indústrias químicas; a industrialização e comércio de matéria-prima utilizada na fabricação de produtos para alimentação humana e animal; a participação em outras sociedades e representação comercial por conta de terceiros. **1.1. Continuidade operacional -** A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando num futuro previsível e concluiu que tem a capacidade de manter suas operações e sistemas funcionando normalmente. Assim, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de a Companhia continuar operando e as demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A aprovação da Administração para conclusão e emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2023, ocorreu no dia 28/03/2024. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Base de preparação - i. Declaração de conformidade -** As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **ii. Base de mensuração -** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **iii. Uso de estimativas e julgamentos -** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis, provisão para créditos duvidosos, Imposto de Renda e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais premissas da Companhia relativas às fontes de incerteza, em virtude das quais estimativas futuras podem resultar em valores diferentes após a liquidação são apresentadas a seguir: • **Nota Explicativa 5** – Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD); • **Nota Explicativa 9** – depreciação acumulada do ativo imobilizado; e • **Nota Explicativa 15** – provisão para contingências. **iv. Moeda funcional e moeda de apresentação -** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações contábeis foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **a) Apuração do resultado -** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita é mensurada com a base no valor justo de contraprestação recebida, excluindo impostos ou encargos sobre a venda ou prestação de serviço. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento da receita. **i) Venda de produtos -** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador. A seguir, estão detalhados os procedimentos de reconhecimento de receita para as Companhia: A receita é reconhecida de acordo com a observância das seguintes etapas: • Identificação dos direitos e compromissos do contrato com o cliente; • Identificação das obrigações de desempenho contratadas; • Determinação do preço da transação; • Alocação do preço às obrigações de desempenho; • Reconhecimento quando (ou na medida em que) as obrigações de desempenho são satisfeitas. Uma receita só é reconhecida quando não há incerteza significativa quanto à sua realização. Mais especificamente, a receita de vendas de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida. **ii) Receita financeira -** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com liquidez diária e resgatáveis com o próprio emissor, e com risco insignificante de mudança de valor, ou seja, um montante conhecido de caixa que possui pouca probabilidade de ter seu valor não realizado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **c) Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a perda estimada com liquidação de devedores duvidosos. **d) Ativos financeiros - Classificação -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (iii) valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou mesmo ao valor justo por meio do resultado. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **Reconhecimento e mensuração -** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. **Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado -** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **Desreconhecimento de ativos financeiros -** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **e) Passivos financeiros - Reconhecimento e mensuração -** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. **Mensuração subsequente -** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. **Custos de empréstimos -** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. **Desreconhecimento de passivos financeiros -** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **f) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge -** A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros derivativos, tampouco atividades de hedge nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. **g) Estoques -** Avaliados ao custo médio de aquisição e transformação, não excedendo o seu valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. A provisão para ajuste de estoque a valor de mercado dos produtos é constituída quando o valor justo registrado no estoque exceder o seu valor de realização. O valor de realização é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados necessários para vendê-lo. **h) Arrendamentos -** O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A nova norma substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Administração avaliou que para o exercício findo em 31/12/2023, não tem impacto em suas demonstrações contábeis. A Companhia aplicou os seguintes expedientes práticos e isenções: **i)** Definição de contrato de arrendamento na transição: a Companhia aplicou o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º/01/2019, que foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R2); **ii)** Contratos de curto prazo ou com prazo remanescente em 1º/01/2019 igual ou inferior a 12 meses: a Companhia reconheceu os pagamentos de arrendamentos associados a estes arrendamentos como despesas em base linear ao longo do prazo destes; **iii)** Contratos para os quais os ativos subjacentes são de baixo valor: a Companhia reconheceu os pagamentos de arrendamentos associados a esses arrendamentos como despesas em base linear ao longo do prazo do arrendamento; **iv)** Aplicou taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente). Adicionalmente, a Companhia é parte em determinados contratos com prazos indeterminados. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento, com multa insignificante quando houver, a Companhia entende que tais contratos estão fora do alcance do pronunciamento CPC 06 (R2), fazendo com que os pagamentos sejam reconhecidos como despesas operacionais, quando ocorrerem. **i) Imobilizado -** Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada, mas não pela redução ao valor recuperável. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue: **Descrição:** Edificações - 25 anos; Máquinas e equipamentos - 5 anos; Veículos - 5 anos; Móveis e utensílios - 10 anos; Equipamentos de informática - 5 anos; Instalações - 5 anos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **j) Intangível -** A Companhia possui licenças de software e marcas e patentes como ativos intangíveis. Todos possuem vidas úteis definidas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros -** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor de seus ativos tangíveis e intangíveis, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. **l) Provisões -** Reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **m) Tributação -** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido, quando aplicável, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil por ano para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram, quando existente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes utilizadas no cálculo do lucro tributável. **n) Outros benefícios a empregados -** Os benefícios concedidos a empregados da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social - INSS, férias e 13º salário), a oferta de planos de saúde, seguro de vida e restaurante. O vale-transporte segue a legislação em vigor. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos. A Companhia não mantém benefícios de remuneração com base em ações, benefícios de demissão, planos de pensão, previdência privada ou qualquer plano de aposentadoria ou benefícios para seus funcionários e dirigentes após sua saída da Companhia. **o) Outros ativos e passivos -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Exceto quanto ao Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, os demais ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **p) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023 -** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros -** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. **b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis -** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "políticas contábeis materiais". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **c) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro - i. Imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação -** Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. **d) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros -** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **q) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023 -** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, a saber: **a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2):** acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26:** esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26:** esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1):** esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2):** exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025; A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações contábeis, e acredita que não terá efeitos relevantes.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2023	2022
Caixa	5	5
Banco - conta/movimento	154	516
Aplicações financeiras	22.156	27.776
	22.315	**28.297**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

5. Contas a receber	2023	2022
Contas a receber	32.537	31.635
(-) Perda Esperada para Créditos de Liquidação	(399)	(458)
	32.138	**31.177**
Circulante	32.081	31.114
Não circulante	57	63
Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:	**2023**	**2022**
A vencer	**32.138**	**31.177**
Vencidos: Vencidos acima de 180	399	458
Perda Esperada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(399)	(458)
	32.138	**31.177**

A Companhia reconhece a provisão para Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), após análise individualizada dos clientes. Além disso, a Administração da Companhia tem como política reconhecer como perda os saldos vencidos há mais de 180 dias. A Administração da Companhia constitui provisão para Perda Esperada para Créditos De Liquidação Duvidosa (PECLD) em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 399 (R$ 458 em 2022):

	2023	2022
Saldo inicial	**(458)**	**(484)**
Reversão por recebimento	59	26
Reversão por revisão da estimativa	-	-
Saldo final	**(399)**	**(458)**

6. Estoques	2023	2022
Produtos acabados	21.227	25.628
Matéria-prima	37.271	36.121
Mercadorias	199	351
Produtos em elaboração	27	236
Almoxarifado	3.152	3.161
	61.876	**65.497**

7. Impostos a recuperar	2023	2022
ICMS a recuperar	13.793	11.909
PIS/COFINS - base de cálculo ICMS **(a)**	6.401	9.858
IPI a recuperar	1.135	1.772
Outros	44	25
	21.373	**23.564**

(a) Exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base cálculo do Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Em 20 de julho de 2017, a Companhia impetrou mandado de segurança, processo nº 5001566-05.2017.4.03.6103, objetivando a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como do reconhecimento do seu direito de recuperar os valores indevidamente recolhidos a este título desde março de 2017, corrigidos pela taxa SELIC. Em 17 de maio de 2019, foi proferida a sentença, por meio da qual a Justiça Federal de 1º grau considerou a não incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. O processo tramitou pela Justiça Federal de 2º Grau, sendo mantida a sentença favorável para a Companhia, inclusive com efeito retroativo a 15 de março de 2017 para devolução do que foi pago a maior conforme modulação do STF. Em 13 de maio de 2021, o STF concluiu o julgamento relacionado a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, decidindo dessa forma sobre os embargos de declaração interpostos pela União Federal contra a decisão proferida no RE nº 574.706 e, dentre os diversos pontos apresentados no recurso fazendário, foi definido que o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS, portan